



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 19/2020 - DG

Interrompe férias do servidor
Salatiel Leonardo Rasia da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 84/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 09 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2020, marcada para o período de 07 a 16 de janeiro de 2020, do servidor SALATIEL LEONARDO RASIA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado-Engenharia, matrícula n.º 92440745, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de janeiro de 2020.

SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443


Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.01.24 11:33:23 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 19/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 28 de janeiro de 2020, página(s) 03.

WALQUIRIA GOMES
CORTEZ
CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708
Dados: 2020.02.04 15:09:54 -03'00'